



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and two smaller ones below it.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (Nº4)

A 27 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE DIREITO**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência A – Licenciatura em Direito.

O Júri é constituído pelo Diretor de Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques, que preside, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado e pela Técnica Superior - Direito, Dra. Sónia Pereira Alpoim.

Teve a reunião por fundamento deliberar sobre a classificação final a atribuir após realização da entrevista individual, de carácter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura integral do procedimento:

PRIMEIRO: a) **Candidatos admitidos à entrevista individual, conforme ata nº 3, de 12 de Maio de 2015:** - Ana Isabel Azevedo Leite, Ana Lia de Alpoim Ramos, Ana Matilde Caridade Miranda, Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda, Andreia da Costa Carvalho, Ascênsio Miguel Rodrigues Ferreira, Catarina Santos Ferreira, Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira, Joana Isabel de Sousa Fernandes, Luísa João Cardoso Sarmiento de Almeida, Maria Daniela Teixeira Araújo, Marta Barros

Moutinho, Nádía Jerónimo Pereira Bastos Fernandes, Sílvia Marisa Reis Coval.

b) Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: - Diana Sofia Dourado Salgueiro, Filipa Alexandra Maia Magalhães, Joana Daniela Silva Matos, João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto, Luís Filipe Oliveira Barros, Marta Sofia Carvalho Oliveira, Rita Ribeiro de Barros.

TERCEIRO: Atendendo à não comparência à entrevista individual dos seguintes candidatos, Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda, Andreia da Costa Carvalho, Diana Sofia Dourado Salgueiro, Filipa Alexandra Maia Magalhães, João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto, Luísa João Cardoso Sarmiento de Almeida, Marta Barros Moutinho, Rita Ribeiro de Barros e Sílvia Marisa Reis Coval, o Júri deliberou por unanimidade excluir os referidos candidatos, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura.

QUARTO: Agendada a entrevista individual dos candidatos admitidos ao procedimento, verificou-se que compareceram os seguintes candidatos: - Ana Isabel Azevedo Leite, Ana Lia de Alpoim Ramos, Ana Matilde Caridade Miranda, Ascênsio Miguel Rodrigues Ferreira, Catarina Santos Ferreira, Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira, Joana Daniela Silva Matos, Joana Isabel de Sousa Fernandes, Luís Filipe de Oliveira Barros, Maria Daniela Teixeira Araújo, Marta Sofia Carvalho Oliveira, Nádía Jerónimo Pereira Bastos Fernandes.

Realizada a entrevista individual, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação, segundo a grelha de avaliação individual definida na respetiva ata de critérios e que se encontra em anexo à presente ata:

ENTREVISTA INDIVIDUAL	
Nome	Total
Ana Isabel Azevedo Leite	13,00
Ana Lia de Alpoim Ramos	11,00
Ana Matilde Caridade Miranda	14,00
Ascênsio Miguel Rodrigues Ferreira	12,00
Catarina Santos Ferreira	18,00
Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira	13,00
Joana Daniela Silva Matos	11,00
Joana Isabel de Sousa Fernandes	12,00
Luís Filipe de Oliveira Barros	14,00
Maria Daniela Teixeira Araújo	12,00
Marta Sofia Carvalho Oliveira	14,00
Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes	15,00
Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda	Excluída
Andreia da Costa Carvalho	Excluída
Diana Sofia Dourado Salgueiro	Excluída
Filipa Alexandra Maia Magalhães	Excluída
João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto	Excluído
Luísa João Cardoso Sarmiento de Almeida	Excluída
Marta Barros Moutinho	Excluída
Rita Ribeiro de Barros	Excluída
Sílvia Marisa Reis Coval	Excluída

QUINTO: Face ao que antecede, o Júri deliberou por unanimidade **atribuir a seguinte classificação final**, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento em 7.1. e na respetiva ata de critérios **OF = AC (40%) + EI (60%):**

ORDENAÇÃO FINAL

	AC 40%	EI 60%	Total
Catarina Santos Ferreira	13,00	18,00	16,00
Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes	17,00	15,00	15,80
Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira	19,33	13,00	15,53
Ana Isabel Azevedo Leite	16,00	13,00	14,20
Ana Matilde Caridade Miranda	12,00	14,00	13,20
Ascênsio Miguel Rodrigues Ferreira	13,67	12,00	12,67
Joana Daniela Silva Matos	14,33	11,00	12,33
Joana Isabel de Sousa Fernandes	12,00	12,00	12,00
Maria Daniela Teixeira Araújo	12,00	12,00	12,00
Ana Lia de Alpoim Ramos	12,33	11,00	11,53
Luís Filipe de Oliveira Barros a)	17,00	14,00	15,20
Marta Sofia Carvalho Oliveira a)	13,67	14,00	13,87
Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda	12,00	Excluída	
Andreia da Costa Carvalho	12,00	Excluída	
Diana Sofia Dourado Salgueiro	13,67	Excluída	
Filipa Alexandra Maia Magalhães	13,67	Excluída	
João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto	15,00	Excluída	
Luísa João Cardoso Sarmento de Almeida	12,33	Excluída	
Marta Barros Moutinho	15,67	Excluída	
Rita Ribeiro de Barros	14,33	Excluída	
Sílvia Marisa Reis Coval	13,67	Excluída	

a) Candidatos na condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: **Luís Filipe de Oliveira Barros, Marta Sofia Carvalho Oliveira.**

SEXTO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência dos interessados,** para pronúncia dos

candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.º edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

